



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

39

LEI Nº 419, de 23 de abril de 1.969

(Autoriza a abertura de crédito adicional especial de NCr\$..... 3.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de NCr\$ 3.000,00 (TRÊS MIL CRUZEIROS NOVOS), destinados a ocorrer às despesas com honorários de assistência técnico-financeira à Prefeitura Municipal, no corrente exercício, especialmente as relativas à elaboração de prestações de contas e orientação contábil.

Parágrafo Único - O valor do crédito autorizado por este artigo será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial, em valor concorrente, da seguinte verba do orçamento em curso:

SERVIÇOS URBANOS

IX - Construção, Conservação, e Conclusão de Obras =
Públicas.

4 0 0 0 DESPESAS DE CAPITAL
4 1 0 0 Investimentos
4 1 1 0 Obras Públicas
4 1 1 2-99- Início de Obras

a) Construção do Paço Municipal..... NCr\$3.000,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, aos 23 de abril de 1.969


MANOEL MARTINS PRADO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Diretoria do Serviço de Administração, data supra.


AIR RODRIGUES DE CASTRO
Responsável pelo Expediente